INDICAÇÃO Nº.462/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **que capacite com a máxima urgência os profissionais da Educação para atuarem com alunos portadores de TEA (Transtorno do Espectro Autista).**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária devido à falta de qualificação de professores e auxiliares educacionais da rede municipal de educação.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor